

PREFEITURA CONVIDA PARA SOLENIDADE DE VISITAÇÃO DO NOVO HOSPITAL

A Prefeitura de Saquarema tem um convite especial para você e sua família!

Hoje, a partir das 19 horas, venha participar da Solenidade de Abertura para Visitação do novo Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth! Vamos, juntos, celebrar a maior conquista da história da saúde saquaremense!

É nesta sexta-feira, dia 02, às 19 horas, na Cidade da Saúde, no bairro Verde Vale! Esperamos por vocês!





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Cultura.....	07
Conselho Municipal de Assistência Social.....	08

PROGRAMA
SAQUAREMA NÃO PARA

- PAVIMENTAÇÃO
- DRENAGEM
- CONSTRUÇÃO DE PONTES

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.378 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 29.445.075,38, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Comunicação, de Obras Públicas, de Administração, Receita e Tributação, de Transporte e Serviços Públicos, de Cultura, nos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social, e no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS, no valor total de R\$ 29.445.075,38, (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2022. Saquarema, 22 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
2111	06.001.24.131.0013.2.189	3.3.90.39.99.00.00	1533	15.040,00	-
286	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.39.10.00.00	1533	115.000,00	-
536	08.001.12.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	1573	4.243.548,64	-
2058	08.002.12.122.0008.2.071	3.3.90.65.01.00.00	1573	1.429.653,18	-
626	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.99.00.00	1573	2.300.000,00	-
658	08.002.12.361.0024.2.062	4.4.90.52.03.01.00	1573	6.000.000,00	-

675	08.002.12.365.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1573	1.065.000,00	-
698	08.002.12.365.0008.2.023	3.3.90.34.01.00.00	1111	404.520,20	-
714	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.99.00.00	1573	300.000,00	-
732	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.99.00.00	1573	980.000,00	-
2196	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.30.99.00.00	1573	180.000,00	-
798	08.002.12.812.0003.1.047	4.4.90.51.03.00.00	1573	5.000.000,00	-
896	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	1533	305.935,00	-
908	09.001.23.695.0036.1.021	3.3.50.43.01.00.00	1501	20.000,00	-
914	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.21.00.00	1533	6.000,00	-
916	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.82.00.00	1533	300.000,00	-
918	09.001.23.695.0036.1.069	3.3.90.30.99.00.00	1533	90.000,00	-
919	09.001.23.695.0036.1.069	3.3.90.32.99.00.00	1533	8.000,00	-
1066	13.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	1533	149.214,72	-
1082	13.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.99.00.00	1533	500.000,00	-
1111	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.04.06.00.00	1002	1.700.000,00	-
1141	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.49.00.00	1533	290.000,00	-
2207	16.020.10.122.0014.1.016	3.3.90.30.99.00.00	2621	60.000,00	-
1324	16.020.10.301.0003.1.041	4.4.90.51.02.00.00	1635	1.250.775,17	-
1728	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.06.00.00	1533	279.498,93	-
2181	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.06.00.00	2533	1.652.889,54	-
1829	19.001.09.122.0028.2.101	4.4.90.52.42.00.00	1802	100.000,00	-
1845	19.001.99.997.0099.0.010	9.9.99.99.99.00.00	1800	50.000,00	-
1918	23.001.13.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	1533	200.000,00	-
1932	23.001.13.122.0010.2.002	3.3.90.34.01.00.00	1533	190.000,00	-
1942	23.001.13.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	1533	150.000,00	-
1972	23.001.13.392.0003.1.024	3.3.90.39.99.00.00	1533	150.000,00	-
2228	23.001.24.131.0013.2.189	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	15.040,00
278	07.010.08.122.0020.2.032	3.3.90.49.01.00.00	1533	-	115.000,00
2227	08.002.12.122.0008.2.012	3.3.90.34.01.00.00	1111	-	404.520,20
597	08.002.12.361.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1573	-	5.308.548,64
615	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	1573	-	4.150.000,00
626	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.99.00.00	1573	-	3.540.000,00
2222	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.06.00.00	1573	-	2.300.000,00
639	08.002.12.361.0014.1.018	3.3.90.39.10.00.00	1573	-	1.429.653,18
699	08.002.12.365.0008.2.023	3.3.90.34.01.00.00	1573	-	1.850.000,00
714	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.99.00.00	1573	-	300.000,00
2223	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.32.06.00.00	1573	-	300.000,00
732	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.99.00.00	1573	-	980.000,00
2224	08.002.12.366.0008.2.200	3.3.90.32.06.00.00	1573	-	980.000,00
2196	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.30.99.00.00	1573	-	180.000,00
2225	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.32.06.00.00	1573	-	180.000,00
894	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	1501	-	20.000,00
2226	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.02.00.00	1533	-	58.000,00
896	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	306.000,00
2221	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.63.00.00	1533	-	305.935,00
1090	13.001.27.812.0003.1.047	4.4.90.51.07.00.00	1533	-	649.214,72
1125	15.001.04.122.0010.2.002	3.3.90.36.12.00.00	1002	-	1.700.000,00
1127	15.001.04.122.0010.2.002	3.3.90.48.07.00.00	1533	-	290.000,00
2205	16.020.10.122.0014.1.016	4.4.90.52.01.00.00	2621	-	60.000,00
1412	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	1635	-	1.250.775,17
2217	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	1533	-	279.498,93
2218	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	2533	-	1.652.889,54
1827	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.39.99.00.00	1802	-	100.000,00
1841	19.001.09.272.0028.0.005	3.1.90.03.01.00.00	1800	-	50.000,00
1963	23.001.13.391.0007.2.093	3.3.90.39.06.00.00	1533	-	300.000,00
1985	23.001.13.392.0004.2.038	3.3.90.31.01.00.00	1533	-	390.000,00
TOTAL:				29.445.075,38	29.445.075,38

Saquarema, 22 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 812 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a composição da Junta de Impugnação Fiscal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o art. 173 da Lei Municipal nº 1.055 de 19 de março de 2010;

RESOLVE

Art. 1º A Junta de Impugnação Fiscal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de que trata o art. 173 da Lei Municipal nº 1.055 de 19 de março de 2010, passa a ter a seguinte composição:

Membro Titular - Presidente: Luís Diego da Silva Rangel - Mat. 8195-1

Membro Titular: Leandro Rangel Corrêa – Mat. 7299-1

Membro Titular: Lucas Lepeteur Giolito – Mat.7311-1

Membro Suplente: Alessandra Fernanda de Souza – Mat. 6277-4

Membro Suplente: Paulo Cesar Ivo Ferreira - Mat. 202738

Membro Suplente: Adailton Pedro Gustavo – Mat. 4291-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 813 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Pahola Rodrigues Nascimento, matrícula nº 960868-1, do cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme o processo administrativo nº 15.891/2022, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 29 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



PORTARIA Nº 814

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Tayla Lecker Gomes, matrícula nº 955493-2, do cargo comissionado de Coordenador de Oficina, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme o processo administrativo nº 16.081/2022, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 815

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Jonnas Elias Ferreira Vignoli, matrícula nº 216984-4, do cargo comissionado de Diretor de Assuntos Estratégicos, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 816

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Flavia da Costa Carvalho Vignoli, matrícula nº 922706-4, do cargo comissionado de Assessor de Manutenção, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, pro-

duzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 817

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Anderson Martins dos Santos, matrícula nº 7376-1, do cargo comissionado de Assessor Especial de Urbanismo, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 818

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Tatiane da Costa, matrícula nº 956406-1, do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 819

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Livia Machado Ca-

bral, matrícula nº 955907-3, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 820

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Bruno dos Santos Souza, matrícula nº 819433-2, do cargo comissionado de Diretor Geral de Serviços Públicos, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 821

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Valeria Silveira Mendonça, matrícula nº 211842-4, do cargo comissionado de Diretor de Departamento Financeiro, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 822

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Adriana Coelho Madalena, matrícula nº 958810-3, do cargo comissionado de Diretor de Departamento Administrativo, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 823

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Anderson Martins dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Infraestrutura da Educação, Símbolo CCE-15, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 824

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Tatiane da Costa, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Contratos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 825

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Livia Machado Cabral, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Relações Institucionais da Educação, Símbolo CCE-14, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 826

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Bruno dos Santos Souza, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Obras e Serviços da Educação, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 827

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Valeria Silveira Mendonça, para exercer o cargo comissionado de Diretor Financeiro da Educação, Símbolo CCE-14, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 828

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

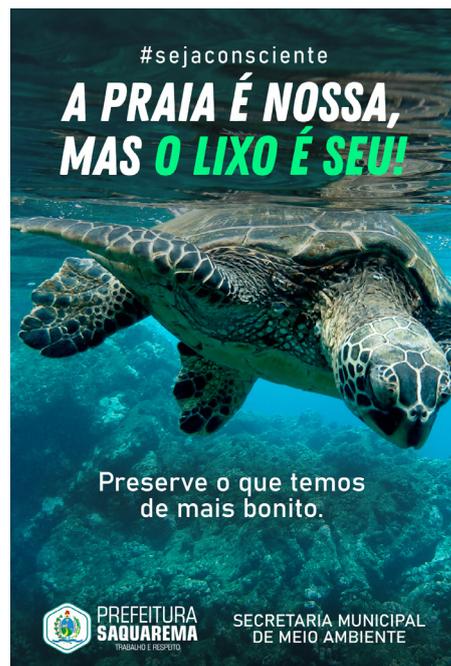
Nomear a servidora Adriana Coelho Madalena, para exercer o cargo comissionado de Diretor Administrativo da Educação, Símbolo CCE-14, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita





AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022

O Pregoeiro comunica a todos os interessados a reabertura do pregão presencial nº 069/2022.

Objeto: fornecimento de água mineral armazenada em galões de 20 litros, conforme processo administrativo nº 12.520/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 20/09/2022.

Horário: Às 14 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.
Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Sérgio Magno Bravo Monteiro.

Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022

Processo Administrativo nº 17.691/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Betel do Brasil Serviços, Distribuição e Importação LTDA - CNPJ nº 24.099.485/0001-80.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das unidades de saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 35.885,38 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1211 e

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1635.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022

Processo Administrativo nº 17.691/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: CM Distribuidora, Serviços e Locações EIRELI - CNPJ nº 26.725.081/0001-80.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das unidades de saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 22.890,59 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1211 e

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1635.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022

Processo Administrativo nº 17.691/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fabmed Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 37.267.961/0001-77.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 25.043,04 (vinte e cinco mil, quarenta e três reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1211 e

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1635.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022

Processo Administrativo nº 17.691/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Localmed Hospitalar Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 21.493.219/0001-40.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 18.996,84 (dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1211 e

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1635.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022

Processo Administrativo nº 17.691/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Start Med Distribuidora LTDA - CNPJ nº 16.776.949/0001-18.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.489,49 (oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1211 e

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1635.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 17.691/2020

Contratos nº 040/2022, 041/2022, 042/2022, 043/2022 e 044/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960.303, exercendo a função de fiscal como titular e Maurício Araújo Corrêa – matrícula nº 956.629 exercendo a função de fiscal como suplente dos contratos nº 040/2022, 041/2022, 042/2022, 043/2022 e 044/2022 do processo administrativo nº 17.691/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente

quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de agosto de 2022. João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022

Processo Administrativo nº 13.305/2022

Modalidade: Adesão de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial SRP Nº 061/2021 – Secretaria Municipal de Comunicação Social – Araruama/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Distri Tech Comércio e Serviços LTDA. – CNPJ nº 13.316.834.0001-52.

Objeto: Fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, bem como as necessidades do fomento turístico da cidade de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 305.935,00 (trezentos e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 30 de agosto de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.305/2022

Contrato nº 166/2022.

Objeto: Fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, bem como as necessidades de fomento turístico da cidade de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956,

para exercer a função de fiscal como titular e Daniele Luzie Dantas Mazzeo – matrícula nº 958648, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 166/2022 do processo administrativo nº 13.305/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de agosto de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2022 PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM PREENCHER AS VAGAS OCIOSAS DAS OFICINAS LIVRES DE ARTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SAQUAREMA

Processo nº 638/2022.

A Prefeitura Municipal de Saquarema torna pública esta chamada para inscrições nas oficinas livres de artes da Secretaria Municipal de Cultura.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar os interessados em preencher as vagas ociosas para participar das oficinas livres de artes no ano de 2022;
1.2 Colaborar com a política de transparência e democratização do acesso da população às oficinas de artes;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na Casa de Cultura Walmir Ayala, Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, RJ, na sala da Diretoria de Cultura.

2.2 Para efeito das inscrições o candidato deverá se dirigir ao local supramencionado nos dias úteis de 12 de setembro de



2022 a 11 de outubro de 2022 (exceto em feriados) de 09h e 30min às 11h e 30min, e a tarde das 14h às 16h.

2.3 O período de inscrição poderá ser prorrogado por livre decisão da Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema, caso entenda necessário.

2.4 Para efeito da inscrição, o candidato deverá estar de posse e anexar cópia, digital ou física, dos seguintes documentos:

a) Documento oficial com foto (tais como identidade, carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte ou outro válido em todo território nacional);

b) Estudantes deverão apresentar declaração de matrícula escolar;

c) Comprovante de residência com no máximo de 90 (noventa) dias de emissão;

d) Em caso de vulnerabilidade social anexar os seguintes comprovantes:

- Cadastro Único;
- ID jovem.

• outros programas do Governo Federal;

2.5 Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizada a inscrição.

2.6 Apenas poderão se inscrever pessoas físicas que comprovadamente residam em Saquarema.

2.7 Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio de correspondência eletrônica através de: oficina.saquarema@gmail.com

3. RELAÇÃO DE VAGAS À SEREM OFERTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

VIOLÃO

SEGUNDA:

- 9:00/10:00 - 6 VAGAS

- 10:30/11:30 - 6 VAGAS

- 15:30/16:30 - 3 VAGAS

(IDADES: DE 10 A 16 ANOS)

TERÇA:

- 9:00/10:00 - 1 VAGA

- 10:00/11:30 - 4 VAGAS

- 14:00/15:00 - 4 VAGAS

CIRCO

TERÇA:

- 11:00/12:00 - 15 VAGAS

SEXTA:

- 14:00/15:00 - 15 VAGAS

DANÇA DE SALÃO

TERÇA E QUINTA:

- 17:30/18:30 - 15 VAGAS

(apenas rapazes, maiores de 18 anos)

JAZZ

TERÇA E QUINTA:

- 14:00/15:00 - 15 VAGAS

- 15:30/16:30 - 15 VAGAS

(menores de 18 anos)

CORAL

SEGUNDA FEIRA:

- 9:00/17:00

TERÇA:

- 17:00/18:00

40 VAGAS PARA AMBOS OS DIAS E TURNOS (SEM LIMITE MINIMO OU MAXIMO DE IDADE)

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

I – Candidatos inscritos na Chamada nº 001/2022 e que não foram convocados.

II – Candidatos com deficiência.

III – Novos Alunos.

4.1 O preenchimento das vagas será efetuado por ordem de inscrição, ou seja, no momento em que as vagas disponíveis acabam as inscrições do curso e/ou turma serão encerradas; condicionando a correta apresentação da documentação necessária apontada no item 2.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

a) Comprovante de matrícula escolar municipal;

b) Comprovante de inscrição em programas sociais (Cadastro Único, Auxílio Brasil por exemplo);

c) Documento oficial com foto;

d) Comprovante de residência;

e) Comprovante de cadastro na Secretaria da Mulher, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde.

5.1 Os comprovantes dos itens B e D só serão aceitos com no mínimo 90 (noventa) dias.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema (SECULT).

Saquarema, 31 de agosto de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS **O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS**, no uso de sua competência que lhe confere artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 13 de julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes.

Presidente do CMAS.



**PULMÃO NÃO
É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



**FOGO
no mato MATA!**

Em caso de crimes ambientais
Disque **0300 253-1177**





**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA • RJ**

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de
suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**

